



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 597ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 25/05/2023 (08h00 às 11h30).

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Presidente do Conselho: Tito Livio Pereira Queiroz e Silva. **Conselheiras Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos; e Carolina Pelegrini Holtz.

Participação: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; e Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho Fiscal, senhor Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma virtual.

I.2. O CONFIS reuniu-se com o novo Diretor-Presidente e demais Diretores da Companhia.

II. EXPEDIENTE

II.1. Atas do Conselho de Administração nºs 711ª e 712ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1831ª, 1832ª, 1833ª, 1834ª, 1835ª, 1836ª, 1837ª e 1838ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 82ª a 105ª. O CONFIS registra preocupação no tocante a não apresentação e permanece no aguardo do encaminhamento das atas supramencionadas.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: abril/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: abril/2023. O CONFIS tomou conhecimento e registra a necessidade de quitação definitiva dos referidos passivos.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado. O CONFIS aguarda o envio das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao 4º trimestre de 2022, bem como o Relatório e Parecer da Auditoria Independente relativo ao encerramento do exercício de 2022.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: abril/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: abril/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

Com relação ao item “id da tarefa 924947” do quadro 4, este Conselho aguarda o desdobramento do assunto pelo CONSAD.

III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: abril/2023. A Gerente de Auditoria realizou a apresentação dos referidos acompanhamentos, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

III.4.4. Nota de Auditoria nº 003/2023 – Quantidade de reprogramações dos pontos de auditoria. O CONFIS tomou conhecimento e corrobora com a proposta ora sugerida, conforme solicitação deste Conselho. Dessa forma, solicita que a GEAUDI submeta o assunto à análise do COAUD e, posteriormente, ao CONSAD.

III.4.5. Ação de Auditoria nº 4 - Encerramento Contábil. A GEAUDI informou que apresentará na próxima reunião deste Conselho resposta sobre a possibilidade de antecipar a execução da Ação de Auditoria nº 4 - Encerramento Contábil, constante do Plano Anual de Auditoria Interna 2023 (PAINT 2023), conforme solicitação do CONFIS na ata 596ª.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC: abril/2023. O Gerente de Planejamento e Orçamento realizou a apresentação dos Planos de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, como também do Fluxo de Caixa da CODERN e APMC, referente ao mês de abril/2023, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

III.5.2. Execução Orçamentária (PDG). O CONFIS aguarda atualização das informações relativas ao PDG.

III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos

III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: abril/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

III.7. Ouvidoria

III.7.1. Relatório mensal de atividades: março e abril/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: abril/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: abril/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.3. Avaliação Analítica: abril/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

V.1. Acompanhamento dos apontamentos constantes nos Pareceres da Auditoria Independente (Demonstrações Financeiras 1º, 2º e 3º Trimestres de 2022).

1) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD.

- Resposta da Administração: A Norma foi aprovada pela DIREXE e já está sendo utilizada pelo setor financeiro da CODERN e da APMC para elaboração das estimativas de perdas em créditos de liquidação duvidosa, de forma que o seu resultado seja evidenciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia. Neste momento, a Auditoria Independente está verificando o resultado da implementação desta nova rotina, relativa aos números de dezembro de 2022, de forma que a ressalva apontada venha a ser retirada.

2) Almojarifado.

- Resposta da Administração: Foi realizada uma nova contagem relativa a dezembro de 2022 e os ajustes de estoque foram devidamente realizados. Em relação às contagens referentes ao 1º trimestre de 2023, estas já foram realizadas e, neste momento, as Comissões estão finalizando a elaboração dos Relatórios.

3) Depósitos de Bloqueios Judiciais.

- Resposta da Administração: O Setor Contábil e o Setor Jurídico continuam trabalhando em conjunto, conciliando, trimestralmente, as suas respectivas informações de controle.

Neste momento, a Auditoria Independente está verificando o resultado da implementação desta nova rotina, relativa aos números de dezembro de 2022, de forma que a ressalva apontada venha a ser retirada.

4) Tributos a compensar e a recuperar.

- Resposta da Administração: Neste momento, a Auditoria Independente está verificando o resultado desta reclassificação, relativa aos números de dezembro de 2022, de forma que a ressalva apontada venha a ser retirada.

5) Classificação contábil errônea da antecipação dos arrendamentos e outorga da CODERN e APMC.

- Resposta da Administração: Neste momento, a Auditoria Independente está verificando o resultado desta reclassificação, relativa aos números de dezembro de 2022, de forma que a ressalva apontada venha a ser retirada.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2023:

Calendário de previsão de Reuniões 2023			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Junho	Natal/RN	22 e 23/6	Quinta e Sexta-feira
Julho	A DEFINIR	28/7	Sexta-feira
Agosto	A DEFINIR	25/8	Sexta-feira
Setembro	A DEFINIR	29/9	Sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	27/10	Sexta-feira

Novembro	A DEFINIR	24/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	22/12	Sexta-feira

TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Presidente do Conselho

PAULA GRACINETE DE O. PASSOS

Conselheira Titular

CAROLINA PELEGRINI HOLTZ

Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 25/05/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/05/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Pelegrini Holtz, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia**, em 25/05/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 25/05/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7167188** e o código CRC **5FEBE4AA**.



Referência: Processo nº 50902.001944/2023-11



SEI nº 7167188

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320